



01

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 5 / 2026

PROJETO DE: _____

Projeto de Decreto Legislativo: 5 / 2026

Data de entrada: 19 de Fevereiro de 2026

Autor: Carlinhos

Ementa: Concede Título de Cidadão Ibiunense a Sr.
Antônio Donato Madormo.

AUTOR: _____

Despacho Inicial:

ASSUNTO: _____

NORMA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05

De 19 de fevereiro de 2026

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Antônio Donato Madormo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

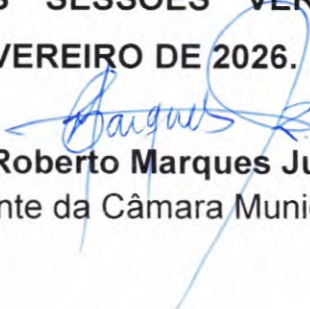
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr.
Antônio Donato Madormo, em reconhecimento aos relevantes e notórios
serviços prestados ao Município de Ibiúna.

Parágrafo único. O Título de que trata este artigo será
entregue à homenageada em Sessão Solene Especial, em data a ser definida
pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**


Carlos Roberto Marques Junior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

03
A

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Antônio Donato Madormo, personalidade cuja trajetória de vida se entrelaça com o desenvolvimento social, comunitário, cultural e institucional do Município da Estância Turística de Ibiúna.

Natural de uma história marcada pelo engajamento popular, Antônio Donato Madormo iniciou sua militância política durante os anos 1980, período em que cursava a Universidade de São Paulo (USP), ocasião em que se filiou ao Partido dos Trabalhadores (PT). Desde então, construiu uma carreira pública sólida, alicerçada no compromisso com os movimentos sociais e com a defesa dos interesses das camadas mais vulneráveis da população.

Antes de ascender ao mandato de Deputado Estadual, cargo que exerce desde março de 2023, Donato acumulou vasta experiência no Legislativo municipal da capital paulista, tendo sido eleito Vereador da Câmara Municipal de São Paulo por cinco mandatos consecutivos, entre 2005 e 2023. Nesse período, presidiu a Casa entre 2015 e 2016, exerceu a liderança da Bancada do PT e presidiu o Diretório Municipal do partido, acumulando ainda a coordenação da bem-sucedida campanha de Fernando Haddad à Prefeitura de São Paulo, em 2012.

Sua experiência na administração pública é igualmente expressiva. Atuou como Chefe de Gabinete da então Administração Regional do Campo Limpo no governo Luiza Erundina, como Assessor Especial da Prefeita e Secretário de Subprefeituras na gestão Marta Suplicy, e como Secretário de Governo na administração Fernando Haddad. Atualmente, exerce também a liderança da Federação PT/PCdoB/PV na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br

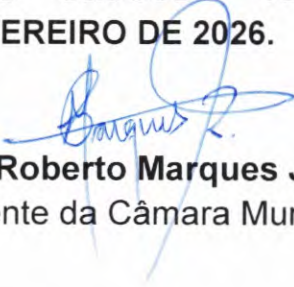
e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A vinculação de Donato Madormo ao Município de Ibiúna não é meramente protocolar. Proprietário de residência de veraneio na cidade, frequenta-a com regularidade e demonstra profundo apreço pelo município e por sua gente. Esse vínculo afetivo se traduz em ações concretas: em menos de três anos de mandato como Deputado Estadual, já destinou mais de R\$ 3,5 milhões ao município por meio de emendas parlamentares voltadas à infraestrutura, à saúde e à educação. Além disso, tem sido a principal voz na Assembleia Legislativa na defesa dos munícipes ibiunenses contra a implantação dos pedágios free-flow na Rodovia Bunjiro Nakao.

Diante da relevância e da extensão de sua contribuição ao Município de Ibiúna, a concessão do Título de Cidadão Ibiunense revela-se justa, merecida e plenamente representativa do reconhecimento desta Casa Legislativa pelos serviços prestados ao desenvolvimento humano, social e cultural de nossa cidade.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**



Carlos Roberto Marques Junior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ob
CA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 05 de 19 de fevereiro de 2026 de autoria do Vereador Carlos Roberto Marques Júnior foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de fevereiro de 2026 e, conforme despacho do Sr. Presidente, foi lido no Expediente da 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada em 19 de fevereiro de 2026 e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 05 de 19 de fevereiro de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Senhor Presidente.

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2026.


GABRIEL TADEU DE ALMEIDA
Assessor Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

06
X

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.
05/2026**

AUTORIA:- VEREADOR CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

RELATOR:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Carlos Roberto Marques apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária da presente data o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05 de 2026 que 'Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Antônio Donato Madormo.'

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa para a concessão da honraria ao homenageado, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º da proposição aponta que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 19 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

RODRIGO DE LIMA

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

02

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2026 – fls. 02

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VICE - PRESIDENTE

VOLNEI GALVÃO
MEMBRO

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento; apresentaram parecer conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 19 de fevereiro de 2026 no Expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

Certifico mais, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 2026 foi inscrito para discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2026, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

Ibiúna, 25 de fevereiro de 2026.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo